Portaria nº 120/GAB/CMMA/2018.

**Designar a servidora Iliana Portilho Abromoski conceder diárias e da outras providencias.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

**Art. 1º-** Designar a senhora ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI, Presidente de CPL/CMMA/2018, e funcionária desta Casa de Leis para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período 05 de dezembro 2018, para fazer pesquisa de preço de acordo com a cotação simples nº16/2018 para a Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO.

**Art. 2º –** Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$298,56 (Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) cada. De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

**Art. 3º** – Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 05 de dezembro 2018.

**Joel Moura dos Passos**
**-Presidente-**